



## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 02 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**



### **TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

Sociedade por Ações de capital fechado

CNPJ/MF nº 59.115.685/0001-64

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 12º andar, CEP 04543-000

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**no valor total de**

**R\$820.000.000,00**

(oitocentos e vinte milhões de reais)

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 15 DE ABRIL DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/310 (DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE) E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/311 (DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE).**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: “AA-(EXP)(bra)”.**

*\*Esta classificação foi realizada em 19 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE**

Nos termos do disposto no artigo da 59, § 3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério



da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 59.115.685/0001-64 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”) e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”) e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público **ANUNICIAR** (“Anúncio de Início”), que foi realizado, na presente data, o registro, perante a CVM, da distribuição pública de 820.000 (oitocentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 02 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, sendo (i) 580.000 (quinhentas e oitenta mil) Debêntures Institucionais (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures Incentivadas (conforme definido na Escritura de Emissão), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais), sendo (i) R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) referente às Debêntures Institucionais (conforme abaixo definido); e (ii) R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) referente às Debêntures Incentivadas (conforme abaixo definido), destinada exclusivamente a investidores profissionais (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Tupi Energias Renováveis S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 18 de março de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e na qualidade de fiadores, a **CENTRAL GERADORA EOLICA ACARI S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.291/0001-29 (“SPE Acari”); **CENTRAL GERADORA EOLICA ALBUQUERQUE S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.960.216/0001-88 (“SPE Albuquerque”); **CENTRAL GERADORA EOLICA ANEMOI S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.327/0001-74 (“SPE Anemói”); **CENTRAL GERADORA EOLICA APELIOTES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.413/0001-87 (“SPE Apeliotes”); **CENTRAL GERADORA EOLICA ARENA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.781.913/0001-09 (“SPE Arena” e, em conjunto com SPE Acari, SPE Albuquerque, SPE Anemói e SPE Apeliotes, as “SPEs Riachão”);



**CENTRAL GERADORA EOLICA COLÔNIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.958/0001-70 ("**SPE Colônia**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA TAIBA ÁGUIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.009/0001-04 ("**SPE Águia**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA TAIBA ANDORINHA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.020/0001-74 ("**SPE Andorinha**" e, em conjunto com SPE Colônia e SPE Águia, as "**SPEs Taíba**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ILHA GRANDE S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.624.273/0001-19 ("**SPE Ilha Grande**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA PALMAS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.525/0001-33 ("**SPE Palmas**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA RIBEIRÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.583/0001-67 ("**SPE Ribeirão**" e, em conjunto com SPE Ilha Grande e SPE Palmas, as "**SPEs Amontada**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ICARAI I S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.987/0001-31 ("**SPE Icarai I**"); e **CENTRAL GERADORA EOLICA ICARAI II S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.001/0001-48 ("**SPE Icarai II**" e, em conjunto com SPE Icarai I, as "**SPEs Icarai**" e, quando em conjunto com SPEs Riachão, SPEs Taíba e SPEs Amontada, simplesmente "**SPEs**") conforme aditada em 15 de abril de 2025 por meio do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Tupi Energias Renováveis S.A.*" ("**Aditamento à Escritura de Emissão**")

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"); e (iii) cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA



("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação na Oferta de investidores que sejam Pessoas Vinculadas, conforme definido no artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 ("Resolução CVM 35"), o que poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

### 3. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

As Debêntures Incentivadas serão emitidas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 16 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme protocolo de requerimento para fins do artigo 8º do Decreto 11.964 realizado pelo website do MME em 17 de março de 2025, sob o nº 48340.001270/2025-70 ("Protocolo de Enquadramento MME"), previamente ao requerimento de registro da Oferta perante a CVM.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures Incentivadas serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro e/ou reembolso de capital relacionado aos investimentos nos termos do projeto descrito abaixo, sendo certo que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso são aqueles que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão e abaixo ("Projeto" e "Destinação Debêntures Incentivadas").

As características do Projeto, bem como todas as informações necessárias nos termos da Resolução CMN 5.034, encontram-se abaixo e nos quadros de usos e fontes apresentados pela Emissora no Protocolo de Enquadramento MME:

#### **PROJETOS**

<b>PROJETO I</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ACARI S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica

<b>PROJETO I</b>	
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Central Geradora Eólica – EOL –Riachão I, localizada às coordenadas Latitude - 05°31’21”S e Longitude - 35°26’21”W, no Município Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	27/06/2015
<b>Fase atual do Projeto:</b>	<p>Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.</p>
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	27/06/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 13.815.133,60
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 13.815.133,60
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	100%

PROJETO I	
<b>Incentivadas:</b>	

PROJETO II	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ARENA S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Central Geradora Eólica – EOL – Riachão VII, localizada às coordenadas Latitude -05°34'40"S e Longitude - 35°27'50"W, no Município Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de Efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	30/05/2015
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	30/05/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do</b>	(R\$) 17.796.233,10

<b>PROJETO II</b>	
<b>Projeto:</b>	
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 17.796.233,10
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO III</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA APELIOTES S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Central Geradora Eólica – EOL – Riachão VI, localizada às coordenadas Latitude -05°32'45”S e Longitude -35°27'08”W, no Município Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.
<b>Data do início do Projeto:</b>	30/05/2015
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a

<b>PROJETO III</b>	
	manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	30/05/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 12.965.886,20
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 12.965.886,20
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO IV</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ANEMOI S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Central Geradora Eólica – EOL –Riachão no Município Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de Efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>

<b>PROJETO IV</b>	
<b>Data do início do Projeto:</b>	30/05/2015
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	30/05/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 11.929.641,50
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 11.929.641,50
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO V</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ALBUQUERQUE S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Implantar e a explorar, sob o regime de produção de energia elétrica, a Central Geradora Eólica - EOL - Riachão II, localizada às coordenadas Latitude - 05°32'58"S e Longitude -35°27'12"W, no Município Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a mantem a operação 100%, tendo em vista que o</p>

<b>PROJETO V</b>	
	empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de Efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.
<b>Data do início do Projeto:</b>	30/05/2015
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	30/05/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 11.093.105,60
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 11.093.105,60
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO VI</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica

<b>PROJETO VI</b>	
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação do empreendimento participante do Leilão 3/2019 – Leilão de Energia de Reserva</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de Efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	19/06/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	<p>Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.</p>
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	06/07/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 19.391.811,50
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 19.391.811,50
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO VII</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Taíba Águia, constituída de onze Unidades Aerogeradoras totalizando 23.100 kW de capacidade instalada e 10.690 kW médios de garantia física de energia, localizada Às coordenadas 03°32'53,25" S e 38°53'17,84" W, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de Efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	19/06/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	01/07/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 28.550.074,30

<b>PROJETO VII</b>	
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 28.550.074,30
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO VIII</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Empreendimento participante do 3º Leilão de Energia de Reserva – 2009</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	19/06/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	04/10/2045

<b>PROJETO VIII</b>	
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 14.158.114,20
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 14.158.114,20
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO IX</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ I S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação do empreendimento participante do Leilão 3/2019 – Leilão de Energia de Reserva</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de Efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	29/03/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz

<b>PROJETO IX</b>	
	energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	04/10/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 34.915.671,60
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 34.915.671,60
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO X</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ II S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação do empreendimento participante do Leilão 3/2019 – Leilão de Energia de Reserva.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças</p>

<b>PROJETO X</b>	
	climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.
<b>Data do início do Projeto:</b>	29/03/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	30/08/2045
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 38.584.328,40
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 38.584.328,40
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO XI</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA PALMAS S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Usina Eólica (EOL) Boca do Córrego, localizada no Município de Amontada, no Estado do Ceará.</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a mantem a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de</p>

<b>PROJETO XI</b>	
	energia através da fonte renovável.
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.
<b>Data do início do Projeto:</b>	30/08/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	30/08/2044
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 16.239.756,00
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 16.239.756,00
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

<b>PROJETO XII</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA ILHA GRANDE S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	<p>Operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Ilha Grande, constituída de quinze Unidades</p> <p>Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.</p>
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	<p>Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.</p>
<b>Data do início do Projeto:</b>	20/08/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	20/08/2044
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	(R\$) 13.509.314,00
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 13.509.314,00
<b>Percentual dos recursos</b>	100%

<b>PROJETO XII</b>	
<b>financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	

<b>PROJETO XIII</b>	
<b>Qualificação dos titulares do Projeto:</b>	CENTRAL GERADORA EÓLICA RIBEIRÃO S.A.
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se Enquadra:</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Objeto e Objetivo do Projeto:</b>	Operação da Usina Eólica (BOL) Ribeirão, localizada no Município de Amontada, no Estado do Ceará.  Investimento em manutenção e melhorias do parque de forma a manter a operação 100%, tendo em vista que o empreendimento promove desenvolvimento econômico do País, com a produção de energia através da fonte renovável.
<b>Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto:</b>	Reduz a dependência de combustíveis fósseis. Contribui para a redução do aquecimento global, pois não emite gases de efeito estufa durante a produção de energia. Minimiza o impacto das mudanças climáticas. Gera empregos. Contribui para o desenvolvimento econômico da região.
<b>Data do início do Projeto:</b>	25/09/2014
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Projeto em curso - Para que o projeto mantenha sua contribuição para uma matriz energética brasileira renovável, é necessário alocação de mais recursos financeiros para a manutenção e otimização de sua disponibilidade até o fim de sua autorização.
<b>Data de conclusão do Projeto:</b>	25/09/2044
<b>Volume estimado previsto de recursos financeiros necessários</b>	(R\$) 7.050.930,00

<b>PROJETO XIII</b>	
<b>para a realização do Projeto:</b>	
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	(R\$) 7.050.930,00
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	100%

#### 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS PRINCIPAIS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> (2)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	18/03/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	18/03/2025
3	Início do <i>Roadshow</i>	19/03/2025
4	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Vinculados	02/04/2025
4	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14/04/2025
5	Comunicado ao Mercado com o Resultado do <i>Bookbuilding</i>	15/04/2025
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	15/04/2025
7	Liquidação Financeira das Debêntures	16/04/2025
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores.



*Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160.*

- (2) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO**



**E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 15 de abril de 2025.

**Coordenador Líder**



**Coordenador**

